



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 142, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015.
(Projeto de Lei nº 167/2015)

Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.615.000,00.

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transpor na Secretaria de Finanças, o valor de **R\$ 1.615.000,00 (um milhão, seiscentos e quinze mil reais)**, nas seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.00 – Tesouro - Geral

Ficha n.º 048 – 02.02.01.04.122.0102.2050 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – **R\$ 190.000,00**

Ficha n.º 060 – 02.02.02.04.122.0102.2080 - 3.3.90.30 – aplicações diretas – **R\$ 139.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.310.00 – Saúde – Geral

Ficha n.º 594 – 02.15.01.10.122.0206.2070 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – **R\$ 30.000,00**

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 05.300.01 – PAB – Piso de Atenção Básica

Ficha n.º 652 – 02.15.04.10.303.0206.2350 - 3.3.90.30 – aplicações diretas – **R\$ 31.700,00**

Ficha n.º 652 – 02.15.04.10.303.0206.2350 - 3.3.90.30 – aplicações diretas – **R\$ 200.000,00**

Ficha n.º 652 – 02.15.04.10.303.0206.2350 - 3.3.90.30 – aplicações diretas – **R\$ 48.700,00**

Ficha n.º 652 – 02.15.04.10.303.0206.2350 - 3.3.90.30 – aplicações diretas – **R\$ 14.600,00**

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 05.300.02 – PLENA

Ficha n.º 751 – 02.18.05.10.302.0206.2050 - 3.3.90.30 – aplicações diretas – **R\$ 30.000,00**

Ficha n.º 759 – 02.18.05.10.302.0206.2350 - 3.3.90.30 – aplicações diretas – **R\$ 80.000,00**

Ficha n.º 759 – 02.18.05.10.302.0206.2350 - 3.3.90.30 – aplicações diretas – **R\$ 51.000,00**

Ficha n.º 771 – 02.18.06.10.302.0206.2050 - 3.3.90.30 – aplicações diretas – **R\$ 300.000,00**

Ficha n.º 775 – 02.18.06.10.302.0206.2070 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – **R\$ 100.000,00**

Ficha n.º 777 – 02.18.06.10.303.0206.2350 - 3.3.90.30 – aplicações diretas – **R\$ 400.000,00**

Art. 2º Os recursos são provenientes da transposição parcial no valor de **R\$ 1.615.000,00 (um milhão, seiscentos e quinze mil reais)**, das dotações codificadas e classificadas no orçamento vigente sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.00 – Tesouro - Geral

Ficha n.º 057 – 02.02.02.04.122.0102.2030 - 3.3.90.30 – aplicações diretas – **R\$ 190.000,00**

Ficha n.º 057 – 02.02.02.04.122.0102.2030 - 3.3.90.30 – aplicações diretas – **R\$ 139.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.310.00 – Saúde – Geral

Ficha n.º 595 – 02.15.01.10.122.0206.2080 - 3.3.90.30 – aplicações diretas – **R\$ 30.000,00**



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 05.300.01 – PAB – Piso de Atenção Básica

Ficha n.º 637 – 02.15.04.10.301.0206.2050 - 4.4.90.52 – aplicações diretas –	R\$ 31.700,00
Ficha n.º 638 – 02.15.04.10.301.0206.2070 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$ 200.000,00
Ficha n.º 640 – 02.15.04.10.301.0206.2090 - 3.3.90.36 – aplicações diretas –	R\$ 48.700,00
Ficha n.º 641 – 02.15.04.10.301.0206.2090 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$ 14.600,00

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 05.300.02 – PLENA

Ficha n.º 757 – 02.18.05.10.302.0206.2090 - 3.3.90.36 – aplicações diretas –	R\$ 80.000,00
Ficha n.º 760 – 02.18.05.10.302.0206.2360 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$ 51.000,00
Ficha n.º 760 – 02.18.05.10.302.0206.2360 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$ 30.000,00
Ficha n.º 773 – 02.18.06.10.302.0206.2050 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$ 300.000,00
Ficha n.º 773 – 02.18.06.10.302.0206.2050 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$ 100.000,00
Ficha n.º 773 – 02.18.06.10.302.0206.2050 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$ 400.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 8 de dezembro de 2015.


Gervásio Batista Pozza
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 8 de dezembro de 2015.


João Francisco Mouco
Secretário Geral